



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período Maio a Dezembro de 2018.

Convênio nº 002/2018


Analisando os autos dos processos referentes aos Pareceres mensais emitidos anteriormente pela Controladoria, referente às Prestações de Contas dos meses de MAIO A DEZEMBRO de 2018, relativo ao convênio nº 002/2018, celebrado entre o Município de Presidente Tancredo Neves e o ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA - ADAM, portador do CNPJ nº 07.505.104/0001-05, verifico a existência de algumas falhas e irregularidades apontadas nos pareceres mensais elaborados pelo Controlador anterior, tais como:

- Orientamos a entidade para que forneça informações mais robustas em seu relatório das atividades mensais;
- Foram efetuados pagamentos à SS Coashing Projetos e Soluções Administrativas valor R\$ 1.300,00 (Prestação de contas ao Projeto Transformação no 0 mês de julho) e Josemar Andrade Contabilidade e Propaganda valor R\$ 360,00 (serviços contábeis referente ao mês de julho 2018), portanto serviços similares, o que requer explicação;
- Contratos assinados sem a presença de testemunhas.

Diante do exposto, fica por este Controle Interno Municipal, APROVADA, porém por com RESALVAS a prestação de Contas dos meses de MAIO A DEZEMBRO de 2018.

Ficam os diretores advertidos quanto a não reincidência das pendências ora apontadas.

Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2019.


Ricardo Gomes de Assunção
Controlador Interno
Decreto Municipal nº 012/2017

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período Maio a Dezembro de 2018.

Convênio nº 002/2018

Analisando os autos dos processos referentes aos Pareceres mensais emitidos anteriormente pela Controladoria, referente às Prestações de Contas dos meses de MAIO A DEZEMBRO de 2018, relativo ao convênio nº 002/2018, celebrado entre o Município de Presidente Tancredo Neves e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPREGO E AÇÃO - IDEA, portador do CNPJ nº 07.442.085/0001-07, verifico a existência de algumas falhas e irregularidades apontadas nos pareceres mensais elaborados pelo Controlador anterior, tais como:

- Ausência de envio do Termo de Convênio (só foi encaminhado da prestação de contas de Maio de 2018);
- Orientamos a entidade para que forneça informações mais robustas em seu relatório das atividades mensais;
- Notamos cotação da Empresa I M ANDRADE com o serviço “Ensino de modo geral voltado para a cultura brasileira”, porém, a mesma não dispõe de atividade do CNAE que a qualifique para fornecimento de tal cotação;
- Contratos celebrados na presença de apenas uma testemunha, quando no próprio formulário pede a presença de duas.

Diante do exposto, fica por este Controle Interno Municipal, APROVADA, porém por com RESALVAS a prestação de Contas dos meses de MAIO A DEZEMBRO de 2018.

Ficam os diretores advertidos quanto a não reincidência das pendências ora apontadas.

Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2019.

Ricardo Gomes de Assunção

Controlador Interno

Decreto Municipal nº 012/2017

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período Maio a Dezembro de 2018.

Convênio nº 003/2018

Analisando os autos dos processos referentes aos Pareceres mensais emitidos anteriormente pela Controladoria, referente às Prestações de Contas dos meses de MAIO A DEZEMBRO de 2018, relativo ao convênio nº 003/2018, celebrado entre o Município de Presidente Tancredo Neves e Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde - AMBACOV, portador do CNPJ nº 08.963.995/0001-06, verifico a existência de algumas falhas e irregularidades apontadas nos pareceres mensais elaborados pelo Controlador anterior, tais como:

- Orientamos a entidade para que forneça informações mais robustas em seu relatório das atividades mensais;

Diante do exposto, fica por este Controle Interno Municipal, APROVADA, porém por com RESALVAS a prestação de Contas dos meses de MAIO A DEZEMBRO de 2018.

Ficam os diretores advertidos quanto a não reincidência das pendências ora apontadas.

Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2019.

Ricardo Gomes de Assunção
Controlador Interno
Decreto Municipal nº 012/2017



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período Maio a Dezembro de 2018.

Convênio nº 004/2018

Analisando os autos dos processos referentes aos Pareceres mensais emitidos anteriormente pela Controladoria, referente às Prestações de Contas dos meses de MAIO A DEZEMBRO de 2018, relativo ao convênio nº 004/2018, celebrado entre o Município de Presidente Tancredo Neves e União de Moradores de Corte de Pedra - UMCP, portadora do CNPJ nº 13.070.123/0001-40, verifico a existência de algumas falhas e irregularidades apontadas nos pareceres mensais elaborados pelo Controlador anterior, tais como:

- Contratos assinados sem a presença de testemunhas;
- Pagamento com certidão vencida;
- Foram efetuados pagamentos à SS Coashing Projetos e Soluções Administrativas valor R\$ 500,00 (Prestação de contas ao Projeto Transformação no0 mês de julho) e Josemar Andrade Contabilidade e Propaganda valor R\$ 500,00 (serviços contábeis referente ao mês de julho 2018), portanto serviços similares, o que requer explicação;
- Documentos da Prestação de contas entregues em xerox.

Diante do exposto, fica por este Controle Interno Municipal, APROVADA, porém por com RESALVAS a prestação de Contas dos meses de MAIO A DEZEMBRO de 2018.

Ficam os diretores advertidos quanto a não reincidência das pendências ora apontadas.

Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2019.

Ricardo Gomes de Assunção
Controlador Interno
Decreto Municipal nº 012/2017

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS


Período Fevereiro a Dezembro/2018.

Termo de Parceria nº 001/2018

Analisando os autos dos processos referentes aos Pareceres mensais emitidos anteriormente pela Controladoria, referente às Prestações de Contas do **FEVEREIRO e DEZEMBRO de 2018**, relativo ao Termo de Parceria nº 001/2018, celebrado entre o Município de Presidente Tancredo Neves e Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves – CFR-PTN, portadora do CNPJ nº 05.287.777/0001-00, verifico a inexistência de falhas e irregularidades relevantes a serem apontadas neste parecer elaborado Controle Interno Municipal:

Diante do exposto, fica por este Controle Interno Municipal, **APROVADAS**, as prestações de Contas referentes aos meses **FEVEREIRO e DEZEMBRO de 2018**.

Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2019.


Ricardo Gomes de Assunção
Controlador Interno
Decreto Municipal nº 012/2017

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de junho de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS


Período Dezembro/2018.

Termo de Parceria nº 005/2018

Analisando os autos dos processos referentes aos Pareceres mensais emitidos anteriormente pela Controladoria, referente às Prestações de Contas do mês **DEZEMBRO de 2018**, relativo ao Termo de Parceria nº 005/2018, celebrado entre o Município de Presidente Tancredo Neves e o Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia, portador do CNPJ nº 06.278.026/0001-82, verifico a inexistência de falhas e irregularidades relevantes a serem apontadas neste parecer elaborado Controle Interno Municipal:

Diante do exposto, fica por este Controle Interno Municipal, **APROVADAS**, a prestação de Contas referente ao mês **DEZEMBRO de 2018**.

Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2019.


Ricardo Gomes de Assunção
Controlador Interno
Decreto Municipal nº 012/2017

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000523

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de junho de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

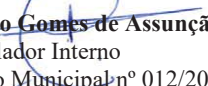
Período Dezembro/2018.

Termo de Parceria nº 006/2018

Analisando os autos dos processos referentes aos Pareceres mensais emitidos anteriormente pela Controladoria, referente às Prestações de Contas do mês **DEZEMBRO de 2018**, relativo ao Termo de Parceria nº 006/2018, celebrado entre o Município de Presidente Tancredo Neves e o Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia, portador do CNPJ nº 06.278.026/0001-82, verifico a inexistência de falhas e irregularidades relevantes a serem apontadas neste parecer elaborado Controle Interno Municipal:

Diante do exposto, fica por este Controle Interno Municipal, **APROVADAS**, a prestação de Contas referente ao mês **DEZEMBRO de 2018**.

Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2019.


Ricardo Gomes de Assunção
Controlador Interno
Decreto Municipal nº 012/2017

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112